



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 51/2017
DE 06 DE JULHO DE 2017**

PORTARIA Nº 3352 DE 27 JUNHO 2017

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.012887/2016-26, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 2834, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 40, de 06/06/2017, presidida por MARCIA SANTANA SOARES, Matrícula nº 1355194/SIAPE, Professor Assistente/FD, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 3353 DE 27 JUNHO 2017

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005180/2017-44, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2149, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 30, de 08/05/2017, presidida por SAND LUZ CORRÊA, Matrícula nº 1790027/SIAPE, Professor Adjunto/INF, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Profa. GISELE DE ARAÚJO PRATEADO GUSMÃO

PORTARIA Nº 3413 DE 30 JUNHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.011678/2015-84 e Memorando nº 02/CPAD, de 22/06/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2307, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 30, de 08/05/2017, presidida por MARIA APARECIDA LOPES ROSSI, Matrícula nº 1543157/SIAPE, Professor Adjunto/UAE de Educação-Regional Catalão, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3414 DE 30 JUNHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.021803/2011-31 e Memorando nº 04/CPAD/UFG, de 23/06/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2309, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 30, de 08/05/2017, presidida por ANDRÉ VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula nº 1614325/SIAPE, Professor Associado/UAE - de Gestão de Negócios-Regional Catalão, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL